

ANUIDADE 2019

| 2019 | ≤ 31/03/19 | ≥ 01/04/19 |
|--|------------|------------|
| Médicos Veterinários | R\$ 400,00 | R\$ 420,00 |
| Acadêmicos de 4º e 5º ano “ Jovem dermatólogo” | R\$ 200,00 | R\$ 210,00 |
| Médicos Veterinários graduados a partir de 01/04/2018 | R\$ 280,00 | R\$ 295,00 |

Desde o ano de 2015 o pagamento de anuidades e de inscrições em eventos somente é possível ser efetivado através do **PagSeguro**. Não são emitidos bancários desde então (2015) **pela SBDV**. É imprescindível e necessário para tal que o associado esteja cadastrado (www.sbdv.com.br/cadastro.php).

Ao efetivar o pagamento **de anuidade ou de inscrições nos eventos**, através do **PagSeguro** utilize, preferencialmente, seu cartão de crédito ou débito. Caso utilize cartões de terceiros é imprescindível que seja comunicado tal opção através do e-mail: (sbdvtesouraria@gmail.com), pois é impossível identificar o associado que está quitando a anuidade. Atente que o **PagSeguro**, também, possibilita o pagamento através de **emissão de boleto** com a inclusão especificada do associado pagante.

Àqueles já associados mas que tenham débito(s) anterior(es) de anuidade(s) será oferecido a possibilidade de quitá-lo(s), já que não será possível pagar aquela de 2019 estando inadimplente em ano anterior.

Para acerto de débitos anteriores, efetive o pagamento do ano de 2019, e, **outra vez**, efetive o recolhimento daquele(s) em débito(s). Consulte, a qualquer momento, a Tesouraria da SBDV pelo e-mail: (sbdvtesouraria@gmail.com) para inteirar-se de eventuais débitos existentes.

Para os associados já cadastrados, basta efetuar o login e realizar o pagamento. A confirmação do pagamento é automática e será incontinentemente enviada pelo site do **PagSeguro**. Caso haja dificuldade para o pagamento pelo **PagSeguro**, desative o “bloqueador de pop-ups” ou troque de navegador (o Google Chrome tem dificultado o acesso/progressão).

Estatutariamente o associado que ficar inadimplente em 13 meses na quitação da anuidade, a contar da data fixada para o pagamento anual, será excluído do quadro social. No entanto, também, segundo o estatuto poderá ser readmitido desde que efetue o pagamento corrigido das contribuições em atraso (Capítulo III – Artigo 23).

A adimplência permitirá o ingresso GRACIOSO nos eventos de 2019, em todas as “Domingueiras tegumentares” e aos eventos programados pelas Delegacias (Estadual de MG e RJ e Regional do Sul), afora a inscrição com desconto no 2º CBDV (21 a 24/10/19).

Todos os eventos da SBDV ou daqueles por ela apoiados permitem a pontuação curricular dos associados visando a obtenção e perpetuação do título de especialista pelo Sistema CFMV/CRMV e SBDV (Resolução CFMV 1238/2018).

MV MSc Luiz Eduardo B. Lucarts

CRMV-SP 13.416

Presidente da SBDV